



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Nona Legislatura, realizada no dia dezoito de julho do ano de dois mil e dezesseis, com início às dezessete horas e trinta e nove minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Laudir Martarello, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Semy Mendes de Freitas, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Sessão. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Fábio Trindade, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas, Sebastião Almeida Chagas, Valteir Rodrigues Gomes, e Vanderson Marinho Mendonça; e apenas a ausência do Vereador: Gilmar Rodrigues Salomão, justificada por licença médica. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Sessão e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Iraci Ferreira de Souza, para fazer uma leitura bíblica. A seguir o Presidente comunicou que a Presente Sessão, foi convocada de forma Verbal, no final da Sexta Sessão Extraordinária, realizada nesta data, exclusivamente para deliberação, em Segundo Turno, do Projeto de Lei nº 018/2016 de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Código Municipal de Meio Ambiente, Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências, e informou que, em conformidade o que dispõe no Artigo 133, § 1º Inciso IV do Regimento Interno o Projeto de Lei, seria deliberado Artigo por Artigo. Nesse momento, em Questão de Ordem, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, requereu que, após Ouvido o Douto Plenário, a deliberação do Projeto fosse com os artigos englobados. O pedido do nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Sendo assim o Projeto de Lei nº 018/2016, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, em Segundo Turno, com seus artigos englobados, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Terminada a deliberação da matéria, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Sessão de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Presidente – *Laudir Martarello* –

Vice-Presidente – *Sebastião Almeida Chagas* –

1º Secretário – *Semy Mendes de Freitas* –

2º Secretário – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereador – *Fábio Trindade* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereadora – *Iraci Ferreira de Souza* –

Vereadora – *Maria da Cruz Martins de Arruda* –

Vereador – *Valteir Rodrigues Gomes* –

Vereador – *Vanderson Marinho Mendonça* –